



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **08 de Outubro de 2024 às 12:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-42762024, **Código de validação:** 36A1AEA9F0.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 42762024
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: 36A1AEA9F0

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 32/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor-Geral,

Após adequações realizadas na **MINUTA DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2023 (RETIFICADA)**, conforme solicitação da Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, **objetivando acréscimo de valor** ao Contrato nº 32/2023, firmado com a empresa **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados técnicos especializados, planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos e peças de reposição de menor valor do sistema de climatização tipo VRF, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos, com substituição integral de peças e insumos, nos aparelhos de climatização do tipo SPLIT, **no valor mensal de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**, correspondente a 19,83% do valor originalmente contratado, com efeitos a partir de sua assinatura, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125, da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sexta do Contrato, e nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 4742024**.

assinado eletronicamente em 08/10/2024 às 12:56 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA